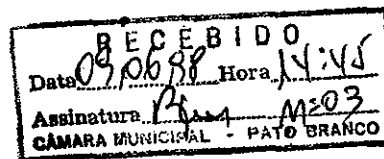




Estado do Paraná

Aprovada por unanimidade em 12/06/98

Câmara Municipal de Pato Branco



Exmo.Sr.

Agustinho Rossi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Aldir Vendruscolo-PFL, infra assinado, com apoios, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete ao exame e aprovação do Douto Plenário da Casa de Leis, de Moção de Aplauso, a ser enviada ao Engº Agrº RUDIMAR LUIZ PEREIRA - SEAB-Pato Branco, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APLAUSO

" A Câmara Municipal de Pato Branco, por mérito, pela dignidade profissional no trabalho, pela seriedade com que trata suas obrigações públicas, pela coragem de colocar-se dentro da lei, contra grupos poderosos, fabricantes de venenos agrícolas, concede, justa MOÇÃO DE APLAUSO ao Engº Agrº Rudimar Luiz Pereira - SEAB-PB e, hipoteca-lhe irrestrita solidariedade na luta pela saúde dos produtores rurais, população em geral e pela defesa do Meio Ambiente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, sempre atenta aos interesses sagrados da população, soma-se ao ilustre técnico e inicia lado a lado, uma caminhada, na defesa da saúde humana e do meio ambiente, bem como, dos sagrados direitos Constitucionais dos cidadãos, consagrados na Carta Magna, porém, quase nem sempre cumpridos.

Estendemos esta Moção de Aplauso, á todos os funcionários da SEAB, que corajosamente se colocam ao lado do Engº Agrº Rudimar Luiz Pereira."

Com todo o louvor e mérito.

Pedimos deferimento

Pato Branco, 12 de junho de 1.998

Aldir Vendruscolo-PFL

Agustinho Rossi- PDT

Carlos R.G. Lins- PT

Ivan U. Chioquetta-PDT

Cilmar F. Pastorello-PDT

Gilmar Arcari- PPB

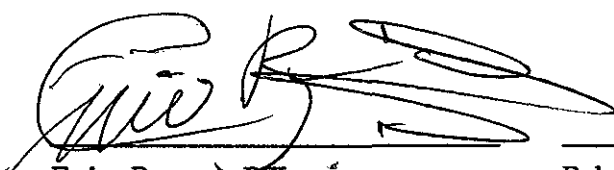
Germano Corona- PMDB

Afonso F. Almeida- PMDB

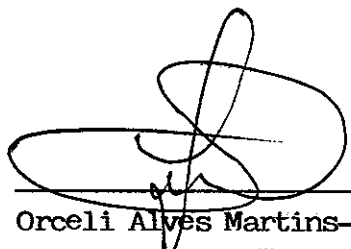
Amadeu pereira- PL

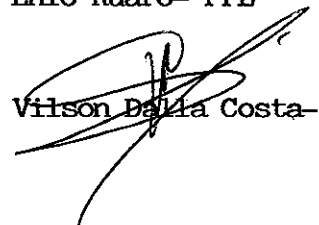


Câmara Municipal de Pato Branco

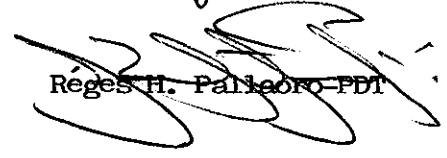

Enio Ruaro- PFL


Roberto C. Chioquetta-PFL


Orceli Alves Martins- PFL


Vilson Dalla Costa- PMDB


Carlinhos Polazzo-PFL


Régis H. Palleiro-PDT